



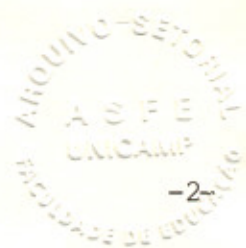
## UNICAMP

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNICAMP. Aos sete dias do mês de agosto de 1985, reuniu-se, às catorze horas e trinta minutos, na Sala 35, a Congregação da Faculdade de Educação, com a participação dos seguintes membros: Pedro L. Goergen (Presidente), Águeda Bernardete Uhle, Augusto João Crema Novaski, Carlos E. A. Miranda, Cecília A. L. Collares, Eduardo O.C. Chaves, Carmem Célia B. Correia (supl. de Eduardo Schechtmann), Elisa A. Kossowitch, Eloísa de Mattos Höfling, Helena Costa Lopes de Freitas, Hilário Fracalanza, José Dias Sobrinho, Pedro Ganzeli (representando Mabel Servidone), Márcia Regina Ferreira de Brito (supl. de Maria Lúcia Rocha Duarte Carvalho), M. Meliane Furtado Montezuma, Marinalva Warwar, Nadir Ap. Gomes Camacho, M. Teresa P. Cartolano (suplente de Newton A. P. Bryan), Regina A. de Assis, Regina Clare Monteiro, Dârcio T.L. Oliveira (suplente de Regina C.F. Rocha), Renata Ferramola, Roberto Romano da Silva e Arlete I. P. da Silva (suplente de Zilda Luz Lisboa). Ausências justificadas: Charles Richard Lyndaker, José Camilo dos Santos Filho, Maurício Tragtenberg e Rosália Maria Ribeiro de Aragão. EXPEDIENTE. O Prof. José Dias comunicou que no seu processo de reeleição para a Coordenadoria de P.G., em maio de 84, apresentou um programa para a nova gestão, onde constava como um dos temas o problema de alunos antigos que ainda não defenderam tese. Praticamente, não se vê uma resolução imediata, e isto gera dificuldade na admissão de novos alunos. Tal problema foi discutido no Conselho Interdepartamental, e o Diretor apoiou a sugestão de que fosse reduzido o número de vagas para alunos ingressantes. Ainda, conforme lembrou o Senhor Diretor, as vagas devem ser correspondentes ao número de teses defendidas por ano. Foi então elaborada uma portaria interna, da própria P.G., regulamentando sobre o assunto. A Profa. Meliane salientou que, apesar desta medida, o 'inchaço' no programa atual só começará a diminuir a partir de 4 anos, pois a norma foi implantada agora; e surgiu a seguinte questão: a Congregação não teria poder para estipular uma norma para os alunos anteriores a este Regimento interno? O Prof. José Dias informou que o Conselho Diretor prevê o tempo máximo de quatro anos. Houve um consenso interno da FE em não cumprir isto. Portanto, fica difícil contestar; além disto, os alunos podem recorrer judicialmente. A Profa. Helena sugeriu que a Congregação procurasse determinar critérios gerais para abertura de mais vagas. Além disso, os Departamentos devem enviar pequenos relatórios de suas situações, e também sugerir critérios. O Prof. Pedro acrescentou que talvez fosse melhor uma decisão mais geral, que partisse da própria Coordenação. A Profa. Águeda esclareceu que a posição do DASE, após discussões, foi a de também limitar o número de vagas. Quanto ao caso dos alunos mais antigos, ela pessoalmente acha que uma saída seria a possibilidade de concessão de bolsas de estudo, pois a maioria destes alunos são profissionais que trabalham na rede pública e não tem tempo hábil para concluir a tese em quatro anos; uma pressão neste sentido só ocasionaria evasão no Mestrado. Há os casos dos alunos que são também docentes da FE, e que contam com uma sobrecarga de trabalho (participam de congressos, convênios e ministram obrigatoriamente dois cursos por semestre). O Prof. Roberto acrescentou ainda que há o problema do relacionamento aluno/professor, que muitas vezes gera um descompromisso do orientador. Sugeriu que se estabelecesse um limite de alunos por professor, e que fosse realmente respeitado pois, se este número for muito grande, resulta em insatisfação para o aluno e para o orientador. Quanto ao fato de tentar 'apressar' as teses, é um tanto perigoso, pois poderia resultar em baixa qualidade. A Profa. Eloísa sugeriu que nenhuma atitude isolada (como limite de vagas) fosse tomada na próxima seleção. Há, por exemplo, orientadores que não se importam em ter nove ou quinze orientandos. E o limite de vagas, portanto, não garantiria a qualidade das teses. Além disso, as reais condições de trabalho devem ser consideradas. Os docentes que são também





UNICAMP



alunos de P.G. têm obrigações profissionais a serem cumpridas. O Prof. José Dias esclareceu que o simpósio de P.G., nos dias 16,17 e 18/9/85 pretende discutir também este aspecto do problema; quanto ao limite máximo de orientandos/orientador, no caso de Mestrado o número indicado é seis, e três no caso de Doutorado. A aluna Renata manifestou sua preocupação quanto ao número de alunos que vão ingressar, ocasionando maior disputa de bolsas e maiores dificuldades em conseguir um orientador. São aproximadamente 33 alunos nesta situação, contando apenas com a colaboração do Prof. José Camilo, membro da Comissão de P.G. O Prof. Pedro esclareceu que estes problemas devem ser retomados no simpósio, visando estabelecer procedimentos adequados para sua solução. O aluno Carlos E. A. Miranda leu documento do CAP, expondo opinião sobre a eleição da Coordenação de Pedagogia, e que segue aqui transcrito: "Através desta queremos manifestar nossa posição em relação ao processo de eleição do nosso coordenador de Graduação. Temos matriculados na graduação 287 alunos, dos quais nem todos frequentam a faculdade com alguma regularidade, mesmo assim tivemos 148 votantes. Isso mostra que daqueles que se sentem diretamente afetados, a maioria votou. Porém as condições exigidas pela candidata - 50% + 1 votos a favor - não foi atingida, como nos mostram os resultados da eleição: votos sim - 99; votos não - 38; votos brancos - 10; votos nulos - 01. Agora perguntamos o porque dessa situação. Não terá a candidata o apoio dos alunos? Isso está claro? Acreditamos que isso aconteceu devido ao descaso dos responsáveis pelo processo eleitoral, a saber, a Direção da FE e a antiga Coordenação de Graduação. Não foi criado o espaço necessário para que a candidata nos esclarecesse adequadamente sobre sua proposta, para que pudéssemos debater a. Não sabemos se era o objetivo inicial a desinformação dos alunos, mas queremos esclarecer que não iremos aceitar essa postura por parte da Direção da Faculdade. Na terceira reunião extraordinária da congregação da Faculdade de Educação - dia 24 de junho de 1985 - foi homologado o processo eleitoral, deixando a decisão de assumir ou não a coordenação para a própria candidata. Consideramos a assunção ao cargo pela professora Rosália questionável e esperamos que se crie um espaço necessário para o debate com os alunos. Sabemos então claramente, a opinião da maioria acerca da sua proposta. Caso a coordenação não consiga o apoio dos alunos continuaremos a considerá-la questionável. Campinas, 05 de agosto de 1985. Assinado: Cláudia Nascimento Gil - Coordenadora de Ensino." O aluno Carlos acredita que houve indecisão em votar por parte dos alunos por desconhecerem a Profa. Rosália <sup>estava</sup> (arastada regularmente da FE), principalmente os alunos ingressantes a partir de 1983. Salaria que o fato dela estar eleita não significa que o trabalho acabou; a confiança dos alunos deve ser conquistada através do desenvolvimento de sua proposta. O Prof. Pedro esclareceu que não houve interesse na desinformação, e que haverá de sua parte o maior empenho em conduzir o introsamento da Profa. Rosália com os alunos. O aluno Carlos afirmou que confia na disposição favorável do Diretor em promover este encontro; esclareceu também que vê esta não votação (sem tentar justificá-la), como uma prova da conscientização do peso do voto ("como votar em um candidato se não houve tempo hábil para conhecê-lo?"). O Prof. Pedro sugeriu que fosse marcado brevemente este encontro entre o CAP e a Profa. Rosália, para explicitação de propostas. O Prof. Pedro comunicou ainda sobre a eleição da nova Diretoria da FAPESP, dia 08/8/85, e que o Prof. Roberto Romano o representará na votação. O candidato da UNICAMP indicado pelo Governador é o Prof. Amilcar Oscar Herrera, do Instituto de Geociências. A seguir, foram aprovadas as atas do mês de junho, com as seguintes ressalvas: 3ª reunião extraordinária, página 4 - "A seguir, foi lido do documento do DECISAE, sobre a extinção da obrigatoriedade dos cursos de EPB, e que segue aqui transcrito: Acatando a recomendação do Diretor da Faculdade de Educa-





UNICAMP

-3-

ção da Universidade Estadual de Campinas, encaminhou-se ao Conselho Interdepartamental e à douta Congregação desta faculdade a proposta de extinção dos Cursos de Estudos de Problemas Brasileiros. Aprovada por unanimidade nas duas instâncias (Conselho e Congregação), designou-se uma Comissão para elaborar o Documento definitivo da proposta a ser encaminhado ao Conselho Diretor da UNICAMP, para, em seguida, se aprovado por este colendo Conselho, ser enviado à Presidência da República, ao Ministério da Educação e aos demais órgãos legislativos e administrativos competentes. Assim pois, considerando : 1º) que o Decreto-Lei nº869 de 12/9/1969 e o Decreto nº68065, de 14/01/71 instituindo e regulamentando a inclusão de Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória nas escolas de todos os graus e modalidades do país, foram emitidos com base em atribuições definidas por Atos Institucionais que ofendem a consciência democrática; 2º) que o caráter repressivo, autoritário e censório dos referidos decretos apenas contribuíram para justificar o impedimento da vigilância democrática dos cidadãos brasileiros sobre os organismos públicos que os representam, contra dizendo assim até mesmo os objetivos alegados por sua letra; 3º) que numa sociedade que se pretende democrática e pluralista é inaceitável a tutela de qualquer organismo que estipule o que deve ser pensado e sentido pelos diferentes segmentos da coletividade; 4º) que a geração de valores e expressão culturais deve ser encargo de cidadãos livremente organizados em todos os níveis e sentidos. Propomos : A revogação desses decretos, e, portanto, a extinção de obrigatoriedade de Educação Moral e Cívica, em qualquer caráter, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino do país." e não como constou; ainda na mesma ata e mesma página, sobre a representação da FE na Câmara Curricular - "... participam alternadamente dos mandatos ..." e não como constou. A seguir, iniciou-se a discussão da pauta, com a homologação das pautas das reuniões do Conselho Interdepartamental de 14/6/85, 27/6/85 e 29/7/85. O Prof. Hilário pediu esclarecimentos quanto ao ponto 3, pauta do Conselho de 14/6/85 - questão do representante da FE na Câmara Curricular, pois argumenta que a decisão tomada privilegia a centralização do poder. A Profa. Meliane esclareceu que o motivo desta decisão é a futura criação da Câmara de Graduação e que, conseqüentemente, serão feitas as necessárias modificações. O argumento utilizado para a vinculação é facilitar a operacionalização e agilidade na obtenção de informações. A Profa. Elisa argumentou quanto ao ponto 1, pauta do Conselho de 14/6/85 - indicação de nomes de docentes para novas contratações do DECISAE. Como este ponto foi adiado (deveria fazer parte da pauta de hoje da Congregação), não pode ser aprovado. Foram solicitados esclarecimentos quanto à realização do III Encontro Regional de Pesquisa em Educação na Região Sudeste (pauta do Conselho de 27/6/85). O Prof. Pedro informou que fará uma comunicação oficial sobre o assunto. Foi solicitado que se passasse à discussão do primeiro assunto da pauta suplementar : avaliação do trabalho da comissão do Colégio da UNICAMP. A Profa. Helena esclareceu que a comissão elaborou um dossier, e este foi encaminhado aos Institutos para que conhecessem a posição da FE. O que a comissão conseguiu fazer até agora foi divulgar a proposta inicial da FE, a proposta-base, a posição da Congregação e o documento que foi transcrito na ata anterior (3ª reunião extraordinária). Foi reiterado o pedido de que a Congregação se preocupasse em saber do andamento do processo. Comentou-se ainda o fato de haver uma terceira proposta do colégio, que é desconhecida da FE, solicitando à Direção que tente tomar conhecimento deste outro dado. A Profa. Helena salientou que desde o início não interessava à comissão central a posição da FE. "Não estamos discutindo uma posição científica, técnica ou acadêmica; é puramente uma questão de competência. Temos que lutar para que esta escola não seja o que se propõe a ser." O Prof. Pedro argumentou que o pensamento inicial da Profa. Eda (coordenadora destes projetos, na CAPES) havia sido dirigido à FE, por se





UNICAMP



-4-

tratar do pessoal de fato 'competente' no assunto. Foi comentado pelo Prof. Eduardo o fato de que já se realizaram reuniões do PADCT para analisar os projetos de "Ensino de Ciências", no qual o projeto "Colégio da UNICAMP" estaria incluído, mas os resultados ainda lhe são desconhecidos. A seguir, iniciou-se a discussão da pauta, com o assunto 1. Revisão dos trabalhos da Congregação; composição da Congregação. O Prof. Pedro explicou que há muitos problemas. A Congregação reúne vários membros que não podem mais participar nos níveis iniciais. Há pessoas que nunca vieram, porque alegam não terem se candidatado ao cargo. Há o caso da funcionária Zilda Luz Lisboa, que saiu da Congregação. Por outro lado, é necessário também que haja maior seriedade na escolha dos assuntos a serem encaminhados à Congregação, exatamente por ser um órgão máximo; as pessoas devem colocar bem objetivamente suas questões e/ou sugestões. A Profa. Maria Teresa perguntou se regimentalmente existem normas quanto à frequência. O Prof. Pedro explicou que, conforme o regimento elaborado internamente, 2 faltas consecutivas ou 3 intercaladas caracterizariam a exclusão do membro do quadro de componentes; porém, foi tudo muito 'experimental', por ser o início dos trabalhos. O Prof. Hilário argumentou que foi discutido um protótipo de regimento, e que se deve criar uma comissão para analisar isto. "Toda comissão que se instala começa a processar uma série de trabalhos até realmente iniciar o seu trabalho. Definiu-se que a Congregação decidiria a respeito da política de funcionamento da FE. Portanto, em função da regularização dos trabalhos, e do estabelecimento do Regimento, é que se deverá efetuar as substituições necessárias." O Prof. Pedro apresentou sua dúvida: primeiro o Regimento ou primeiro a composição da Congregação? A Profa. Águeda sugeriu que se enviasse uma carta a todos os membros, a nível da composição atual, para discutir o problema. A aluna Renata argumentou que "não acho que não temos moral para decidir. Se eles foram eleitos, ou assumem ou deixam de lado. Quando o Prof. Rubem Alves veio aqui, foi para nos ridicularizar e ao trabalho que estamos fazendo. E ainda precisamos do respaldo moral destas pessoas?" A Profa. Águeda acrescentou que "no entanto, o respeito da FE nós não vamos conseguir 'no grito'. É preciso muita cautela e tática." A Profa. Helena esclareceu que "neste momento, não podemos discutir a composição da Congregação, pois foi aprovada pelo C.D. e o mandato é de 2 anos. Devemos mandar uma cópia do esboço do Regimento, além da carta, a todos os membros, para que sejam discutidos. O problema é que não está havendo discussão na FE e, conseqüentemente, também não há na Congregação. Por exemplo, como ficará a substituição do Diretor Associado? A Direção deve distribuir uma nota a cada membro da Congregação; os que não quiserem participar, devem justificar por escrito, e que não sejam substituídos." A Profa. Eloísa argumentou que se deve "insistir na qualidade dos trabalhos da Congregação. Alguma coisa está acontecendo que as pessoas não estão conseguindo ficar aqui dentro; talvez, seja até a qualidade dos assuntos. Vamos discutir sobre assuntos ditos 'pequenos', ou sobre a política da FE, mas que este trabalho seja levado a sério, porque isto está causando um esvaziamento; aliás, este trabalho deve ser tão sério, que as pessoas não possam ou não tenham vontade de começar a levantar e sair." A Profa. Regina de Assis sugeriu que um ponto de partida seria priorizar quais os assuntos que devem ser encaminhados à Congregação; a seguir, sistematizar o Regimento, e começar a trabalhar sobre isto. O Prof. Pedro concordou com a proposta da divulgação do Regimento, bem como a de enviar uma nota a todos os membros. A Profa. Eloísa salientou que não é preciso convocar as pessoas, pois deve haver uma conscientização da importância destas reuniões. A Profa. Helena e o aluno Carlos E.A. Miranda sugeriram a elaboração de um cronograma para discutir os diferentes assuntos, julgados de interesse para a comunidade, tais como contratações, extensões de tempo, política orçamentária, etc. O Prof. Pedro a-





UNICAMP



cremescentou que se deve atribuir ao C.I. funções deliberativas, senão a função da Congregação torna-se "rotativa". O Prof. Hilário concordou, citando como exemplo os Relatórios de Atividades de docentes, que são procedimentos puramente burocráticos e, portanto, não devem ir para a Congregação. O Prof. Pedro acrescentou que incluirá, como ponto de pauta da próxima reunião, a proposta da criação de uma comissão permanente de orçamento. A Profa. Helena sugeriu que, no momento, não se tentasse resolver os casos de mudança de nível ou aposentadoria; que voltem à discussão na reunião de setembro, assim como os casos em dúvida. A seguir, discutiu-se o Ítem 2. Colaboração do Prof. Dr. Roberto Romano da Silva com a FE da USP, em RTP. O Prof. Roberto explicou que, além da colaboração com a USP, solicita um pedido de demissão do cargo de Diretor Associado. Este é um cargo de confiança do Diretor; no entanto, como houve a eleição para Diretor, a tradição da FE recomenda a realização de eleição também para Diretor Associado. O Sr. Diretor solicitou ao Prof. Roberto que prestasse melhores esclarecimentos sobre sua decisão. O Prof. Roberto comunicou que "estou num momento pessoal de decisão de carreira acadêmica; por outro, fiz uma análise de mim mesmo, e pensei que teria melhores condições de encaminhar uma política acadêmica. Ficou claro que não tenho condições para isto. O plano de trabalho apresentado pela Diretoria até hoje não foi respondido pelos Departamentos. Acho que isto decorre de problemas de comunicação e adesão à própria Diretoria, e eu assumo a minha parte. Pediria à comunidade que escolhesse um candidato com melhores condições de diálogo." Devido à manifestação de várias opiniões, o Prof. Hilário sugeriu, por questão de ordem, que fosse questionado o seguinte: 1) a decisão caberá à Congregação ou 2) caberá ao Diretor. Foi solicitado ao Prof. Pedro que manifestasse sua opinião. Ele argumentou que "um Diretor Associado não pode ser eleito à revelia do Diretor. Deve haver a anuência do Diretor, para que haja realmente um trabalho produtivo, não só para mim, mas para a própria FE. Pediria que não fosse um processo desgastante, ou que o seja o mínimo possível, mas que fosse do agrado da comunidade." Surgiram duas propostas: 1) a comunidade indica os nomes e o Diretor escolhe; 2) o Diretor indica os nomes e a comunidade vota. Postas em votação, obteve-se o seguinte resultado: 1 voto na 1ª proposta e 13 votos na 2ª. A seguir, votou-se no número ideal de candidatos: proposta 1 - 2 nomes (8 votos); e proposta 2 - 3 nomes (6 votos), contando com 2 abstenções. Decidiu-se pela votação paritária, como na eleição anterior, e participam todas as categorias. A Comissão eleitoral será composta pelas Profas. Meliane F. Montezuma e M. Christina M. Pretti, a funcionária Fátima Valle e a aluna Marinalva Warwar. O período de eleição, assim como os nomes dos candidatos, será divulgado oportunamente. A seguir, discutiu-se o último item da pauta suplementar: Relatório de Atividades da Profa. Dra. Maria Meliane F. Montezuma (MS-4, RDIDP) - DEPE. Após leitura do parecer favorável do departamento, foi aprovado o referido relatório. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e eu, Sílvia S. Ciolfi, redigi a presente ata, que submeto à aprovação de todos os membros da Congregação. Campinas, 07 de agosto de 1985 : . . . . .